



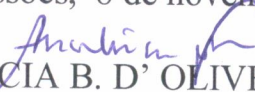
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2005

Transforma a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da servidora Maria Celina Leite Mota, em aposentadoria com proventos integrais.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO; do Excelentíssimo Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-624/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **TRANSFORMAR** a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da servidora **MARIA CELINA LEITE MOTA**, em aposentadoria com proventos integrais, com efeitos a partir da data constante do Parecer Técnico da Junta Médica Oficial, 4.8.2005, com fundamento no art. 190 da Lei 8.112/90.

Sala de Sessões, 8 de novembro de 2005.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente
do TRT da 11ª. Região, no exercício da Presidência